Anno de 1847. Terça-feira 15 de Junho. Anno XXIII. N. 131.

O DIARIO publica-se todos os dias, que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Mingoante, a 6, a 1 hora e 48 min. da manhãa.
Lua nova, a 12, as 10 horas e 32 min. da tarde.
Crescente, a 20, ás 5 horas e 10 min. da tarde.
Lua cheia a 28, as 11 horas e 1 min. da manhãa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 10 e 21.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 6 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda, ás 7 horas e 18 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

14 Segunda. S. Bazileo. Aud. do J. dos orphãos, do J. do c. da 2 v. e do J. M. da 2 v.
15 Terça. S. Vito. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
16 Quarta. S. Aureliano. Aud. do J. do civ. v. 2 e do J. de paz do 2 dist. de t.
17 Quinta. S. Rainero. Aud. do J. de orph. e do J. municipal da 1. vara.
18 Sexta. S. Leoncio. Aud do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1. dist. de t.
19 Sabbado. S. Ursicino. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
20 Domingo. S. Silverio.

CAMBIOS NO DIA 14 DE JUNHO.

Cambio sobre Londres a 27 d. por 1$ rs. a 60 d.
» » Paris 345 rs. por franco.
» » Lisboa 105 de premio.
Desc. de lettras de boas firmas de 3/4 a 1 % ao mez

Ouro —	Onças hespanholas....	28$000	a	28$500
»	Moedas de 6$400 velh.	16$000	a	16$100
»	» de 6$400 nov.	16$000	a	16$050
»	» de 4$000	9$000	a	9$100
Prata —	Patacões	1$940	a	1$960
»	Pesos columnares...	1$926	a	1$940
»	Ditos mexicanos....	1$760		
»	Miuda.............	1$920	a	1$930

Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

O presidente da provincia, em virtude do artigo 4.º da lei provincial n. 195, de 20 de abril ultimo, determina que na mesa do consulado provincial se observe o seguinte

REGULAMENTO.

CAPITULO I.

Da organisação da repartição e attribuições dos empregados.

Artigo 1.º A mesa do consulado provincial terá os empregados seguintes: — um administrador, dous escrivães, um thesoureiro, um fiel do dito, um primeiro, um segundo, tres terceiros escripturarios e um porteiro.

Art. 2.º Esta repartição será dividida em duas secções, organisadas da maneira seguinte:

§ 1. A primeira compor-se-ha de um chefe que será o administrador, um escrivão e dous terceiros escripturarios.

§ 2. A segunda de um chefe que será um dos escrivães, um primeiro escripturario, um segundo e um terceiro.

Art. 3.º A' primeira secção compete especialmente a arrecadação dos direitos provinciaes de exportação.

Art. 4.º A' segunda a arrecadação dos impostos que estavam á cargo da extincta mesa de rendas internas.

Art. 5.º A inspecção do assucar e algodão fica annexa á primeira secção.

Art. 6.º Além dos pontos actuaes de inspecção haverão mais dous na rua do Apollo.

Art. 7.º Em cada trapiche, ou armazem haverá um inspector, um fiel e um marcador, os quaes revesarão a arbitrio do administrador. Haverão mais quatro continuos, ou correios.

Art. 8.º O administrador he o chefe da repartição, e estará immediatamente subjeito ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, por intermedio do qual se corresponderá com a presidencia e mais autoridades da provincia. Todos os empregados da mesma repartição lhe são subordinados.

Art 9.º Compete-lhe exercer as attribuições marcadas no art. 36 §§ 1, 2, 3, 4, 6, 9 e 10 do regulamento do consulado geral, de 30 de maio de 1836, que não forem de encontro ao que neste se dispõe.

Art. 10. Competem ao escrivão e escripturarios da primeira secção as attribuições designadas no art. 37 §§ 1, 3, 4, 5 e 6 do citado regulamento.

Art. 11. O thesoureiro terá os seguintes deveres:

§ 1. Receber os rendimentos que se arrecadarem por ambas as secções, e guarda-los sob sua responsabilidade em cofre de tres chaves, das quaes elle terá uma, o administrador outra, e o escrivão da primeira secção outra.

§ 2. Entrar com os rendimentos no fim de cada semana, ou em prazo mais breve, se assim fôr determinado pela thesouraria, sendo suspenso no dia immediato, se não apresentar ao administrador o respectivo conhecimento da mesma thesouraria.

§ 3. Pagar as despezas da repartição, competentemente provadas e autorisadas por despacho do administrador.

Art. 12. Os escripturarios da inspecção do assucar e algodão, além da escripturação dos livros, dos lançamentos das listas, ou notas da inspecção, farão todo o trabalho que lhes fôr determinado pelo administrador, em caso de urgencia, ou affluencia de negocios.

Art. 13. Os fieis, além das funcções que lhes competem pelo regulamento da inspecção, serão os executores de todas as diligencias, tendentes a acautelar extravios dentro e fóra dos trapiches, devendo acompanhar o administrador e mais empregados nas diligencias, lavrando os autos e termos precisos; fiscalisarão, á entrada e sahida, os generos subjeitos aos direitos de exportação, e permanecerão nos trapiches emquanto houverem embarques a fazer, e desde que elles começarem.

Art. 14. O porteiro, além do serviço que lhe he proprio, tomará o ponto dos empregados.

Art. 15. Os continuos ou correios levarão a correspondencia dos inspectores para o consulado provincial, e farão o serviço que lhes fôr determinado pelo administrador.

CAPITULO II.

Dos impedimentos e substituições.

Art. 16. No impedimento do administrador, fará as suas vezes o escrivão da primeira secção; e no impedimento dos escrivães, os respectivos escripturarios, segundo as suas graduações e antiguidades; mas o administrador, quando se achar tambem impedido o escrivão da primeira secção, será substituido pelo escrivão da segunda.

Art. 17. No impedimento do thesoureiro, servirá o fiel; no impedimento de ambos, aquelle que, sob proposta e responsabilidade do thesoureiro, fôr nomeado pelo administrador.

Art. 18. Os inspectores serão substituidos uns pelos outros, mas um inspector não poderá accumular a fiscalisação e inspecção de mais de dous trapiches, devendo neste caso o inspector da thesouraria, sob proposta do administrador, nomear pessoa idonea, para substituir os impedidos, vencendo o que estes perderem, ou uma gratificação de 30$ rs. mensaes, quando os mesmos nada percam.

Art. 19. O porteiro será substituido por um dos continuos, nomeado pelo administrador.

Art. 20. O ponto dos empregados será feito perante o administrador, que á seu juizo julgará as faltas: no principio de cada mez se remetterão ao inspector da thesouraria duas notas do referido ponto, para ser uma enviada á presidencia.

CAPITULO III.

Da inspecção.

Art. 21. O processo da inspecção será o mesmo estabelecido pelos regulamentos provinciaes de 30 de setembro de 1836 e 23 de dezembro de 1846, com as seguintes alterações.

§ 1. A inspecção será feita por um só inspector, de cujo arbitramento haverá recurso para o administrador.

§ 2. Na inspecção das barricas e saccas de assucar, o fiel pesará sempre um ou dous volumes, tomados ao acaso.

§ 3. O fiel do armazem lançará nas duas listas da inspecção as qualidades de cada um dos volumes.

§ 4. Uma das listas será entregue ao trapicheiro, e a outra remettida á mesa do consulado, para ser registrada, ou lançada no livro respectivo e depois entregue ao administrador.

Art. 22. O administrador, logo que para elle recorrerem do arbitramento do inspector, mandará, que o inspector do outro ponto se dirija ao em que appareceu a duvida, para dar o seu arbitramento.

Art. 23. Se o arbitramento do novo inspector fôr concorde com o do primeiro, a qualificação se haverá por feita, se fôr discrepante, a duvida será decidida por um terceiro inspector.

CAPITULO IV.

Dos despachos de exportação para fóra do imperio.

Art. 24. O despacho será feito pelo dono do genero, seu caixeiro, ou proposto.

Art. 25. Logo que fôr feito pelo consulado geral o exame dos generos que se houverem de exportar, e fôrem entregues á parte as notas do despacho, esta levará ditas notas ao consulado provincial, para o calculo e pagamento dos direitos.

Art. 26. O calculo será feito pela pauta semanal do consulado geral, a qual regerá no consulado provincial.

Art. 27. Apresentadas as notas ao escrivão da primeira secção, e estando conforme uma com a outra, e feito o calculo pelos escripturarios, lançará cada qual em sua nota a importancia dos direitos provinciaes, e depois de rubricadas por ambos serão entregues ao thesoureiro, o qual receberá a importancia, e lançará nas notas o mesmo numero e a verba — Recebi — F. — o Appellido — e no seu caderno a importancia respectiva, passando-as depois ao escrivão para carregar em receita e lançar nas notas a verba — Lançado — F. — o Apellido — feito o que serão as notas devolvidas á parte para o despacho geral.

Art. 28. Não se embarcará genero algum, sem que do despacho conste o pagamento dos direitos provinciaes.

Art. 29. Os generos, que se acharem embarcando, ou que forem effectivamente embarcados, sem o pagamento dos direitos provinciaes, serão apprehendidos, procedendo-se a respeito delles, na fórma do disposto no art. 198 do regulamento do consulado geral.

Art. 30. Compete ao administrador do consulado provincial a mesma attribuição que tem o administrador do consulado geral pelo art. 171.

Art. 31. Os trapicheiros, que deixarem embarcar os generos sem o pagamento dos direitos provinciaes, pagarão a multa de 200$000 rs., imposta pelo administrador do consulado provincial, com recurso para a thesouraria das rendas provinciaes.

Art. 32. Quando se der a hypothese do art. 161 do regulamento do consulado geral, e for devido o excesso de direitos pelo augmento do preço dos generos, em rasão da tardança do embarque, este não se effectura, e os generos serão apprehendidos, se não fôr pago o excesso dos direitos provinciaes.

Art. 33. Para este fim a parte dirigirá uma petição citando o numero do despacho, ou nota, e pedindo que se faça o calculo do excesso dos direitos, a qual despachada pelo administrador, se procederá pela fórma estabelecida no art. 38 e seguintes.

CAPITULO V.

Dos despachos de exportação para dentro do imperio.

Art. 34. Quando o assucar, algodão, café e fumo fôrem exportados para as outras provincias do imperio, o despacho se fará pela fórma seguinte:

Art. 35. Logo que a parte conseguir da mesa do consulado geral o despacho de embarque, na fórma do art. 177 do regulamento geral apresentará, o despacho com as respectivas notas ao administrador do consulado provincial, o qual mandará que o inspector do trapiche proceda ao exame, que será feito conforme o art. 154 e seguintes do dito regulamento.

Art. 36. Feito o exame, calculo e pagamento dos direitos, se dará a nota á parte para se poder verificar o embarque: quando os volumes já tiverem sido inspectados, o exame versará sómente sobre a verificação do numero.

Art. 37. Não se deixará embarcar os generos de exportação, sem que o dono apresente o despacho do pagamento dos direitos provinciaes; e os generos embarcados, ou que se estiverem embarcando, sem o dito pagamento, serão apprehendidos.

CAPITULO VI.

Da capatazia.

Art. 38. Para o transporte, movimento das saccas de algodão e exame no ponto da inspecção no Forte-do-Mattos, haverá uma capatazia que será administrada, se não fôr arrematada por quem por menos fizer esse trabalho.

Art. 39. O preço do transporte, movimento e demais despezas de cada sacca de algodão, será de 320 rs., satisfeito na mesma occasião, e pela maneira por que he paga a taxa da inspecção.

Art. 40. Quando fôr administrada, por não poder, ou não convir ser arrematada, o administrador da capatazia vencerá o ordenado de seiscentos mil réis por anno, e tres contos e quatro centos mil réis para pagar a um feitor e dezaseis jornaleiros, que deverá ter effectivamente no serviço da mesma, e assim as despezas com remendos, fios, asseio, etc.; sendo reduzido o numero dos jornaleiros á dez na época em que ha menos affluencia de trabalho, e que designar o administrador do consulado.

Art. 41. Quando fôr arrematada, o arrematante será obrigado a preencher as mesmas condições, impostas ao administrador da capatazia, recebendo mensalmente do respectivo thesoureiro a duodecima parte da quantia por que contratar, sendo a arrematação feita perante a thesouraria.

Art. 42. Tanto ao administrador da capatazia, como ao arrematante da mesma, imporá o administrador do consulado a multa de cem a tresentos mil réis por qualquer falta que commetter, com recurso para a thesouraria.

CAPITULO VII.

Da escripturação.

Art. 43. A escripturação do lançamento e receita dos impostos á cargo da mesa de rendas internas será feita pela segunda secção, do mesmo modo e nos mesmos livros, sendo os principaes abertos, rubricados e encerrados pelo administrador.

Art. 44. Na primeira secção haverá um livro do ponto, que será escripto pela mesma maneira seguida no consulado geral.

Art. 45. Além desse livro haverão na primeira secção os seguintes: um da receita dos direitos de exportação; um da receita da taxa, capatazia, e multas; um das despezas da repartição, um do registo das ordens e correspondencia; e um do lançamento das notas, ou listas da inspecção.

Art. 46. O administrador dará o modelo para a escripturação dos referidos livros, e dos mais que entender necessarios com approvação do inspector da thesouraria, sendo os principaes abertos, rubricados e encerrados pelo contador da thesouraria.

Art. 47 Na primeira secção se formarão as folhas dos ordenados e porcentagem dos empregados, e demais despezas á cargo da repartição, para serem pagas pelo respectivo thesoureiro, depois do — pague-se — do administrador.

CAPITULO VIII.

Dos vencimentos.

Art. 48. O administrador terá de ordenado annual seiscentos mil réis, os escrivães quatrocentos mil réis cada um, o thesoureiro quatrocentos mil réis, o fiel duzentos mil réis, o primeiro escripturario tresentos e vinte mil réis, o segundo dito duzentos e sessenta mil réis, os terceiros duzentos e quarenta mil réis cada um, os inspectores do assucar e algodão setecentos mil réis cada um, os escripturarios da inspecção quinhentos mil réis cada um, os fieis das balanças trezentos e sessenta mil réis cada um, os marcadores trezentos mil réis cada um, o porteiro trezentos e sessenta mil réis, e os continuos ou correios trezentos mil réis cada um.

Art. 49. A porcentagem de tres por cento, deduzida da arrecadação, será dividida segundo a tabella annexa á este regulamento.

Art. 50 A porcentagem só compete ao administrador, escrivães, thesoureiro, fiel, primeiro, segundo e terceiros escripturarios das duas secções.

Art. 51. Os empregados, que faltarem por qualquer motivo, excepto molestia provada a juizo do chefe, e serviço publico gratuito, perderão todo o vencimento, o qual passará para o que fizer as suas vezes, se fôr differente classe de emprego, não podendo accumular outro: nos casos de licença com vencimento perderão a porcentagem.

Art. 52. O vencimento do emprego vago compete áquelle que servir interinamente, não accumulando outro.

CAPITULO IX.

Disposições geraes.

Art. 53. O presente regulamento terá vigor do 1.º de julho proximo futuro em diante, e as duvidas que se suscitarem na sua execução serão resolvidas pela presidencia.

Palacio de Pernambuco, 4 de junho de 1847.

Antonio Pinto Chichorro da Gama.

TABELLA A QUE SE REFERE O ARTIGO 49.

EMPREGOS.	QUOTAS.	TOTAL.
1 administrador.	13	13
2 escrivães.	13	26
1 thesoureiro	12	12
1 fiel do dito.	6	6
1 1.º escripturario . . .	8	8
1 2.º dito.	7	7
3 terceiros ditos.	6	18

		90

INTERIOR.

PARLAMENTO BRASILEIRO.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO DE 19 DE MAIO DE 1847.

DISCUSSÃO SOBRE A MODIFICAÇÃO E REORGANISAÇÃO DO MINISTERIO DE 2 DE MAIO.

(*Continuação do n.º 129.*)

O Sr. Villela Tavares: — Sr. presidente, a questão suscitada hontem na casa relativamente á reorganisação do gabinete não me sorprendeu, porque era preciso que eu desconhecesse todas as condições do systema constitucional representativo; era preciso mesmo que eu tivesse muita simplicidade para deixar de ver desde muito tempo, na physionomia da camara, laivos de opposição (*apoiados*). O indifferentismo com que a camara se tem conduzido a respeito das medidas reclamadas pelo gabinete; a apresentação de muitos e diversos requerimentos de exigencias, alguns dos quaes até me pareceram impertinentes, mas que passaram por grande maioria da casa; a discussão e votação da lei do recrutamento, sustentada pelo nobre ministro da guerra, e sobretudo, Sr. presidente, a demora na apresentação do voto de graças, me deixavam convencido de que o gabinete actual não tinha, não podia ter maioria na casa (*apoiados*); isto, não obstante, Sr. presidente, a esperança que dá hoje o *Mercantil* de que o ministerio póde obter maioria, ou, por outra, não obstante a esperança que o governo inculca ter de obter esta maioria, esperança mal concebida, attento o que hontem se passou na casa quando fallaram os Srs. ministros da fazenda e guerra. Senhores, eu não me envolverei nestas questões locaes que teem occupado por tanto tempo a attenção da casa; entendo mesmo que ellas não veem muito ao caso, e por isto apresentarei considerações geraes para fundamentar o meu voto sobre a questão vertente.

No desenvolvimento das ideias apresentadas pelos nobres deputados que me precederam, se me antolham tres questões. — Primeira questão: o ministerio de 2 de maio he continuador da politica do ministerio de 2 de fevereiro? Tem elle desempenhado o programma que escreveu nessa bandeira que apresentou á camara? — Segunda questão: a escolha de senadores pela provincia de Pernambuco foi a causa da modificação e reorganisação do gabinete actual? Esta rasão póde ser aceita pela camara? Procede ella? — Terceira questão: o ministerio actual, reorganisado como se acha, póde obter a maioria das camaras? Eis-aqui, Sr. presidente, em meu fraco entender, as questões importantes que cumpre ventilar.

Senhores, eu entendo que um ministerio qualquer se póde dizer continuador da politica do seu antecessor, quando recebe, quando herda mesmo todos os seus principios, o seu programma governamental; quando por factos bem demonstrados executa esses principios e esse programma. Mas terá o ministerio de 2 de maio mostrado, pelos factos de sua administração, que recebeu esses principios e esse programma governamental? Terá provado que cumprio a promessa de conciliação, escripta na bandeira esfarrapada, como o disse o nobre deputado o Sr. Ferraz, que aqui foi levantada para illudir os incautos e para arranjar cinco ou seis dos mais espertos? Eu creio que posso provar o contrario. Nem em relação aos negocios externos, nem em relação aos negocios internos, eu posso admittir que o ministerio de 2 de maio seja continuador da politica abraçada e seguida pelo ministerio de 2 de fevereiro (*apoiados*). Em relação aos negocios externos, como recebeu o ministerio de 2 de maio o paiz? Sem tropeços, sem embaraços, e, o que he mais ainda, sustentada illesa a honra e dignidade brasileira. Na actualidade o que vejo? Não são presentes á camara e ao paiz inteiro os graves embaraços em que luta a administração para com o gabinete de Washington, para com a Inglaterra, para com diversos vizinhos nossos que ficam pela parte do sul? Porventura a questão com o Sr. Wise póde ser tão indifferente que não deva ser posta na ordem daquellas que mereçam uma solução digna do paiz? Poderá o ministerio justificar-se da maneira por que sahio dessa questão sómente com a demissão do Sr. Lisbôa? A nota apresentada pelo ministro inglez Mr. Hudson, nota em que se ameaça da maneira a mais positiva a nação brasileira, no caso de não ser paga a divida imaginaria de Guilherme Young, não he um outro facto que revela de um modo bem claro os embaraços e tropeços em que se vê a administração actual, embaraços e tropeços que não foram deixados pelo ministerio de 2 de fevereiro? Se a respeito dos negocios estrangeiros o ministerio de 2 de maio não tem seguido a politica do seu antecessor, não tem respeitado os principios por elle proclamados, eu creio que tambem posso provar que não tem seguido a mesma politica em relação aos negocios internos.

Sr. presidente, lancemos uma vista d'olhos para as provincias do sul; e perguntarei: Tem o ministerio conseguido nessas provincias a exacta observancia do seu programma? Estão acabados os partidos, estão extinctos? Estão estas provincias satisfeitas com a administração actual? Eu creio que não; os factos provam o contrario, porquanto V. Exc. acaba de ver que muitos deputados dessas provincias se apresentam na casa em opposição franca e leal ao gabinete actual. Pelo que respeita ás provincias do norte, o ministerio, longe de seguir os principios do de 2 de fevereiro, longe de ser fiel á promessa que nos fez, ao contrario, tem proporcionado todos os meios de fazer baquear os vencedores e levantar os vencidos (*apoiados*)! Senhores, he bastante attendermos para o que se passa na provincia de Sergipe, para que se conclua a exactidão do que acabo de dizer. O que fez o ministerio actual na provincia de Sergipe? Conciliou alli os partidos, sustentou a politica, os principios do ministerio de 2 de fevereiro? Não, eu fallo perante os Srs. ministros, tratou de fazer baquear o partido que tinha triumphado em 2 de fevereiro, que tinha mandado para a casa seus representantes, e procurou elevar aquelles que sempre hostilisaram essa politica; mas, emfim, Sr. presidente, erão negocios de familia....

O Sr. Nunes Machado e outros Srs. deputados: — Apoiado.

O Sr. Villela Tavares: —,... era preciso que o Sr. ministro do imperio désse toda a importancia á sua familia de Sergipe; isto, não obstante a contradicção tão flagrante em que cahio, dizendo que era seguidor da mesma politica, dos mesmos principios do 2 de fevereiro. Se isto se operou na provincia de Sergipe, que explicação póde dar á casa o gabinete da sua conducta, do seu procedimento a respeito dos negocios das Alagôas? Eu sinto tocar nesta chaga, porque entendia que esta discussão era mais propria do voto de graças; eu sinto tocar nesta chaga, tanto mais quanto se acham na casa representantes da provincia das Alagôas, que devem tratar muito seriamente desta questão. Mas o que vejo eu a respeito das Alagôas? Senhores, eu vejo que o presidente da provincia não tem podido conseguir do ministerio as providencias que reclama (*apoiados*), os meios que indica como necessarios para levar a provincia ao seu estado normal.

O Sr. D. Manoel (*rindo-se*) Ah! ah! ah!

O Sr. Villela Tavares: — Parece-me que o presidente das Alagôas está em uma luta continua com o ministerio, que tem de uma maneira escandalosa apadrinhado, protegido mesmo aquelles que quizeram levantar o estandarte da revolta.

O Sr. D. Manoel (*rindo-se*): — Ah! ah! ah!

O Sr. Villela Tavares: — Para provar esta minha asserção, não he preciso recorrer a muitos argumentos, basta o relatorio do nobre ex-ministro da justiça. O nobre ex-ministro da justiça e actualmente da fazenda, em uma parte de seu relatorio em que trata da segurança publica, se exprime de uma maneira para mim inaudita, quanto aos movimentos das Alagôas. Eis-aqui suas palavras: « Pela correspondencia official do presidente das Alagôas, consta que naquella provincia um attentado contra o mesmo presidente e mais autoridades, e talvez do qual se podessem seguir graves resultados, estava tramado, etc., para 29 de janeiro do corrente anno. »

Senhores, não he um particular quem diz que o assassinato do presidente de uma provincia, do chefe de policia e de mais autoridades, póde produzir *talvez* graves resultados; não, he o ministro da justiça que diz em seu relatorio, que os attentados commettidos contra a primeira autoridade de uma provincia póde produzir *talvez* graves resultados: logo, o nobre ministro admitte a hypothese de que haveria occasião em que esses attentados não podessem ter resultados graves. Desta maneira tenho eu justificado o meu dito, asseverando á casa que o gabinete, longe de executar o programma de conciliação aqui apresentado, a respeito de diversas provincias do imperio, tem fomentado, póde-se dizer sem erro, a discordia, tem autorisado mesmo a anarchia ..., com o fim de fazer levantar o partido vencido e aniquilar o vencedor (*apoiados*)!

Não he só na provincia das Alagôas que isto se tem realisado; eu posso recorrer a outras provincias em que o governo tem commettido iguaes desvarios. Sabe V. Exc. o que tem occorrido na provincia do Piauhy? O paiz todo sabe que tem sido conservado na presidencia dessa provincia o Sr. Zacharias de Goes e Vasconcellos, sem que tenha merecido alli apoio de partido algum po-

litico, nem mesmo daquelle que apoiou o nobre deputado o Sr. Souza Ramos. O paiz todo sabe que este presidente he guerreado quasi por toda a população, que sómente tem o apoio de uma familia que quer fundar seu predominio para o fim primario e unico da eleição de um de seus membros! Póde o nobre ministro do imperio, que se acha presente, negar-me estes factos? Eu supponho que o governo está mais habilitado para assevera-los. Folhas que tenho recebido do Piauhy e cartas minuciosas de pessoas de conceito asseveram o que acabo de dizer. O nobre deputado que alli foi presidente não me póde contestar nesta parte.

Sr. presidente, o que tem feito o ministro actual para a provincia do Ceará? Tem tambem executado alli o programma de conciliação? Mostra pelos factos, que elle, ou por si ou por seus delegados, tem praticado naquella provincia, que tem desempenhado esse programma que diz que recebeu, esses principios que herdou do ministerio de 2 de fevereiro? Durante a administração do 2 de fevereiro, na provincia do Ceará haviam dous partidos, um governista e outro oposicionista; mas hoje o ministerio tem tido a habilidade de apresentar alli quatro ou cinco partidos. Era preciso que na provincia do Ceará se conservasse, como na maior parte das provincias, uma politica dubia e equivoca, que tendia e tende a animar os diversos partidos que se guerream de morte. He preciso a conservação do presidente do Ceará, porque emfim o anno he climaterico..

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Villela Tavares: — A crise he grande, o senado tem muitas cadeiras vagas..... (*apoiados e risadas*).

O Sr. D. Manoel: — Eis a causa da opposição.

O Sr. Nunes Machado: — Queremos ver este casamento dos senhores com o ministerio; será como o casamento do gato com o rato (*risadas*).

O Sr. Presidente: — Attenção!

O Sr. Villela Tavares: — Sr. presidente, talvez esta lingoagem não agrade a alguem.

O Srs. Lopes Netto e D. Manoel dirigem-se apartes que não podemos colher.

O Sr. Presidente: — Eu reclamo a attenção dos nobres deputados; desta maneira não póde continuar a discussão.

O Sr. Lopes Netto: — He preciso conter a quem nos provoca.

O Sr. Presidente: — Eu não me dirijo a ninguem em particular; peço a attenção de todos.

O Sr. Villela Tavares: — Sr. presidente, talvez que esta lingoagem não agrade a alguem; estou mesmo convencido de que desagrada aos nobres ministros que se acham na casa; mas eu peço licença aos nobres ministros para dizer-lhes que não posso suffocar nesta occasião as minhas convicções, aquellas que me devem dirigir nesta casa. Tenho, pois, segundo o desenvolvimento que hei dado á primeira questão, mostrado que o gabinete de 2 de maio, embora nos promettesse a continuação da politica do 2 de fevereiro, não cumprio esta promessa (*apoiados*); embora desenrolasse na casa a bandeira da conciliação, todavia, tem obrado em sentido diametralmente opposto (*Vozes! Muito bem*).

Vamos á segunda questão da eleição de senadores por Pernambuco.

Alguns Srs.: — Apoiado; vamos a ella.

O Sr. Villela Tavares: — A eleição de senadores por Pernambuco foi a causa da reorganisação do gabite actual? Esta rasão póde ser aceita pela casa, procede ella? Senhores, eu creio que, desde que uma provincia tem elegido para senadores taes e taes individuos, quér sejam elles filhos da provincia, quér não, porque a constituição do imperio, o pacto fundamental da nação, essa lei primaria, base e reguladora de todas as outras, não admitte entre os cidadãos do paiz outra differença, outra distincção que não seja a de seus talentos e virtudes, he livre á corôa escolher de entre os propostos os que forem de sua vontade (*apoiados*). O paiz e a corôa exercem ambos o seu direito; aquelle elegendo os cidadãos em quem deposita confiança para representar tão altos interesses, e esta escolhendo de entre esses cidadãos os que mais lhe aprouverem. Isto he uma attribuição, uma prerogativa, que não póde ser contestada. O ministerio, pois, que dá ao parlamento como rasão de sua reorganisação, como rasão explicativa da retirada de um de seus membros, e membro organisador, a escolha de senadores, não conhece as condições do systema representativo (*apoiados*), dá a entender que esse membro, que se retirou do gabinete, quizera contrariar a vontade do monarcha, não quiz respeitar as attribuições, as prerogativas da corôa. A camara, pois, não póde aceitar esta rasão (*apoiados*); eu declaro alto e bom som que a não aceito, e tanto mais quanto vejo que ella he improcedente, porque continúa no gabinete o Sr. ministro do imperio, membro preeminente delle, mas cujo voto foi sempre hostil aos nobres senadores escolhidos (*apoiados*). Retirou-se o Sr. Hollanda Cavalcanti por esse motivo; como ficou o Sr. Marcellino de Brito?

O Sr. Lopes Netto: — Assignou o decreto.

O Sr. Villela Tavares: — Então não procede a rasão dada pelo nobre ministro da guerra; outros foram os motivos que deram lugar á retirada do nobre ex-ministro da fazenda: eu pode-los-hia apresentar, mas não tenho o costume de levantar a minha voz contra quem morreu, *parce sepultis*.

O Sr. Nunes Machado: — Apoiado. Muito bem.

O Sr. Villela Tavares: — Sr. presidente, se o ministerio actual não he continuador do 2 de fevereiro, se a rasão dada pelo nobre ministro da guerra para a modificação ou reorganisação do gabinete actual não póde ser aceita pela camara e não procede, parece-me que a consequencia necessaria he que o ministerio, organisado da maneira por que está, não póde obter a maioria das camaras, e não póde obtê-la, porque em virtude de seus factos, em virtude da sua politica, elle não tem correspondido á expectativa em que mais de um anno deixou o paiz.

Senhores, seja-me licito dizer de passagem que não me pareceu honesto, que, tirando-se do gabinete aquelle membro que o tinha organisado, aquelle membro que tinha imposto, por assim dizer, a politica que o gabinete devia seguir, continuassem seus companheiros. Eu quizera que o gabinete actual procedesse pela mesma maneira por que procederam os membros do ministerio de 2 de fevereiro. Logo que o Sr. José Carlos pedio a sua demissão, os ministros por elle convidados, que compartilharam a sua politica, a pediram tambem. Eu me recordo ainda, que o Sr. Limpo de Abreu disse na camara, que, tendo-se retirado o Sr Almeida Torres e seus companheiros, não lhe parecia honesto conservar-se no ministerio, e pedíra sua demissão ....

O Sr. Limpo de Abreu: — Peço a palavra.

O Sr. Villela Tavares: — Porém, conservando-se o ministerio dest'arte, eu enxergo desejo desmarcado de conservar as pastas (*apoiados e risadas*), eu enxergo este desejo, tanto mais quanto o nobre ministro da guerra, com a amabilidade que lhe he propria, disse-nos hontem: = Eu imploro a vossa benevolencia em favor de quatro pobres ministros (*risadas geraes*).

O Sr. Ministro da Guerra (*com fôrça*): — Não disse tal.

Muitos Senhores: — Disse, disse (*susurro*).

O Sr. Presidente: — Attenção!

O Sr. Villela Tavares: — Eu imploro a benevolencia da casa em favor de quatro pobres ministros (*risadas*). Eu, Sr. presidente, um dos orgãos mais fracos da opposição..... aproveito tambem esta occasião solemne para pedir aos Srs. ministros :=Deixai as pastas (*muitos apoiados e risadas*), retirai-vos do poder, visto que não podeis preencher os altos fins para que fostes chamados.

Voto contra o requerimento pelos motivos e rasões apresentadas pelo Sr. Ferraz.

(*Continuar-se-ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 14 DE JUNHO DE 1847.

Chegou hoje do norte o vapor *Imperador*, com 26 dias de viagem, e sem ter tocado no Rio-Grande-do-Norte, nem tão pouco na Parahiba.

A' vista do que nos informam, demorou-se elle tanto, por ter estado 15 dias no Maranhão a concertar duas das principaes peças do engenho, que se lhe partiram ao demandar os baixos do Pará: deixou de corresponder-se com o Rio-Grande, porque, quando se achava em frente do respectivo porto, faltaram-lhe quatro parafusos de certa chapa que abraçava uma das ditas peças, e nesse estado não podia resistir ao perigo que era para receiar, se para ahi aproasse, visto que o vento soprava sul, e havia muito mar: não communicou, emfim, com a Parahiba, porque, tendo sido o engenho desmontado, na noite de 13 deste mez, por se não achar em circumstancias de continuar a trabalhar, e havendo o commandante empregado todos os esforços para amanhecer a barlavento dessa provincia, aconteceu que, ao alvorecer do dia de hoje, estivesse a barca ao norte de nosso porto, e com vento a E. N. E.

Explicada assim a causa da demora do vapor, e a da sua não-communicação com os dous portos que apontados ficam, resta noticiar aos leitores o que colhemos nos jornaes que nos elle trouxe.

Destes, os do Ceará chegam a 8 do corrente; os do Maranhão a 31 e os do Pará a 15 do passado.

Na primeira dessas provincias nada havia occorrido de extraordinario.

Na segunda, continuava a assembléa em seus trabalhos, que, diz a *Revista*, não marchavam muito regulares, e deixavam aperceber que os inimigos da politica de conciliação estão mais que dispostos a fazer opposição acintosa ao Sr. Franco de Sá, que tanto a recommenda e aconselha.

Publicações a pedido.

ODE

Aos annos do Exm. Sr. Thomaz Antonio Maciel Monteiro, do conceiho de S. M. o I., fidalgo cavalleiro de sua imperial casa, commendador da ordem de Christo, ministro do supremo tribunal de justiça, e barão da villa de Itamaracá.

POR

João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão, bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, socio correspondente da sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, do instituto historico de França, e eumenio ella diense na academia dos Arcades de Roma.

Oh! amizade! oh dadiva divina!
Tu és minha ambição, e meus thesouros:
Em meu coração puro ergui-te altares,
Por ti morrer quizera.

Não te conhecem reis, e não te animam
Esses ingratos celebres que o vulgo
Felices chama, sem jámais o serem,
Bem que arbitros da terra.
J. F. Canuto de Forjo'.

Egregio Maciel, da toga exemplo!
Coração bemfazejo, humano, e terno,
Sublime antemural da honestidade,
Tu és da patria esmalte.

Da livida ambição, e da baixeza,
As denegridas vestes espezinhas:
Sobre teu leito estende noite amiga
O manto do socego.

No regaço da honra, independencia,
Sem do torvo remorso o espectro horrivel
Teus prazeres honestos inquietar-te,
Tu vives, caro amigo.

E's o sol refulgente da virdude,
Delicias do Brasil, e seu renome,
Protector da innocencia desvalida,
Seu norte, seu santélmo.

Doce beneficencia! são teus foros
Da gratidão eternos monumentos,
Tu és rival dos Deoses sacrosanctos,
Thesouro da indigencia.

Esses peitos gelados, insensiveis
A' ventura de amar e ser amado,
Em ocio vil prostrados, não penetram
Umbraes da eternidade.

Magistrado fiel! Padrão de gloria
N'um seculo infeliz, fecundo em crimes,
Jámais torpe traição manchou-te as faces,
Tu foste sempre um anjo.

Cega vaidade, orgulho detestavel,
Enroscada politica, manhosa,
Teus brios generosos não quebraram:
Tua alma se não torce.

Que dotes immortaes, preclaros, bellos,
Fazem teu ornamento, e gloria excelsa!
De teus avós, modestia, probidade,
Herdaste venturoso.

Realça mais o quadro inestimavel,
Ser o teu coração beneficente,
Asylo das virtudes e das Musas,
Escudo da innocencia.

Tu és da natureza o seu mimoso,
Vives nos corações, nos céos, na fama,
E's brilho dos mortaes, da patria esteio,
E seu florão de gloria.

Se a existencia dos mãos assombra, espanta,
He dadiva dos céos, dimanam delles
Os dias do mortal, que he virtuoso,
Prestante á humanidade.

Narrar tuas acções he celebrar-te,
O mais he vão, tu bastas a ti mesmo;
Hymnos tecer, louvar tuas virtudes
He decantar teus annos.

CONGRATULAÇÃO,

RECITADA

POR OCCASIÃO DA ABERTURA DA

SOCIEDADE

PHILO-DRAMATICA

NO DIA 12 DE JUNHO DE 1847.

Depois de longo espaço, e dias largos
De inacção e de tregoas, de silencio,
Leda resurge, ufana e graciosa,
Esmaltando a moral, polindo os homens,
A scena que risonha o crime espanca,
E a severa virtude acolhe, incensa.

Ei-la, toda em fulgor vibrando raios,
Coroada de estrellas coruscantes,
De oceanos de luz enchendo a terra,
E á sisuda rasão rendendo cultos.
Ei-la, ornada outra vez, qual fôra d'antes
Dos atavios seus, dos seus encantos.

Bem como, em longos céos, o rei dos astros,
Das sombras melancolicas do eclipse,
Surge em mares de luz, mais vivo e ledo,
Vingando-se, por novos resplandores,
De um só momento de ligeiras trevas;
Assim desponta agora, assim progride,
A scena que abafada ou quasi extincta
Parecia volver ao cahos, ao nada.

Graças a idade, a época das artes,
Da rasão, do saber, da luz, do genio!
Graças aos homens que a moral cultivam,
E a ti, philosophia, a ti se entregam,
Costumes amestrando, e as leis polindo,
Nas lições da moral, nos brincos d'ella,
Espargidos na scena, e seus prodigios!

Graças aos poucos, que, arrostando azares,
N'um mar de contratempos, de infortunios,
Ora quasi submersos, fluctuantes,
Fortes bracejam no escarcéo, nas vagas,
Librados entre as ondas, que se enrolam,
Que se curvam, se alteiam, que se encontram,
Em voragem medonha, horrendo abysmo!
Eis-nos em terra firme, eis-nos seguros,
Em serena manhãa em porto amigo.

Daqui á sombra de ridentes quadros,
Ou entregues aos lugubres accentos,
Aos gestos, ao terror, ao susto, ás ancias,
De dolorosos, lugubres successos,
Levaremos aos peitos, puros, ternos,
Movimentos da doce humanidade,
Que se compraz no bem, e aos crimes foge.

Um sorriso da publica indulgencia
Para nós se deslise em vossos labios:
Um sorriso nos basta, eis nossos loiros.
Podemos pouco, e he tudo o que podemos:
Se basta o coração, nós vo-lo damos,
Sinceridade he tudo, e o pouco he muito.

De um golpe á perfeição não sobe o genio:
Tudo começa, a infancia he para todos.
Se hoje rasteiros, adejando frôxos,
Pairando, sem vigor, não remontamos
A's regiões da luz, roçando os astros;
Talvez, em breve, energicos voemos
A demandar no Olympo a gloria nossa.
Ajudados por vós que honrais a scena;
Sem temer o porvir, nem seus estragos,
Honraremos com vosco a grata Olinda,
Faremos inda mais, se ha mais ainda.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 14.	2:156,773

Descarregam hoje, 15.

Barca -- *Mary-Queen-of-Scots*-- machinismo e carvão.
Barca -- *Rhein* -- mercadorias.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 14.

Geral.	1:329,592
Provincial	497,559
Diversas provincias	306,385
	2:133,536

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 12.

Aracaty; hiate brasileiro *Novo-Olinda*, capitão Antonio José Viana, carga varios generos. Passageiros, Estevão José Barbosa de Moura, Antonio de Padua Cezar, João Rodrigues Pinheiro, João Rodrigues Pinheiro Junior, Manoel Neto Neves, Manoel de Souza Marfim, Manoel José de Souza, Antonio José de Oliveira, José de Hollanda Barreiros Cavalcante, João Lins Gonçalves Viana com 1 escravo, e 1 dito a entregar.

Parahiba; hiate brasileiro *Pureza-de-Maria*, capitão Bernardino José Bandeira, carga varios generos. Passageiros, Antonio Fernandes da Silva, Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, Antonio Alves Carvalho Junior, Fr. Filippe da Annunciação, Jacintho José de Medeiros Correia, Cypriano Antonio Rodrigues.

Idem; hiate brasileiro *Santa-Cruz*, capitão Manoel Antonio Affonso, carga varios generos.

Navios entrados no dia 14.

Liverpool; 41 dias, galera ingleza *Seraphina*, de 299 toneladas, capitão John Taylor, equipagem 18, carga fazendas; a Johnston Paton & Companhia. Passageiros, Mr. e Miss Hogg com uma filha e uma criada preta, Miss Latham, Dr. Pwrnell, Mr. Josling, Miss Ross com um filho menor, Miss Monge com uma criança.

Pará, Maranhão e Ceará; 26 dias e do ultimo porto 4 dias e 3 horas, vapor brasileiro *Imperatriz*, de 460 toneladas, commandante o capitão-tenente Jezuino Lamego Costa, equipagem 31. Passageiros, o segundo tenente José Bernardo de Santarém, segundo dito Jacome Rosa Gabaglia, Joaquim de Souza Ribeiro, 50 recrutas para o exercito e 64 escravos de ambos os sexos para serem entregues no Rio-de-Janeiro.

Edital.

O cidadão Joaquim Luis de Mello Carioca, juiz municipal supplente da 1.ª vara do termo do Recife, por S. M. I. e Constitucional, que Deos guarde, etc.

Faço saber que pelo doutor Gervazio Gonçalves da Silva, juiz de direito interino da 2.ª vara do crime desta comarca, me foi feita a participação de haver neste termo convocado para o dia 30 do corrente mez, pelas 9 horas da manhãa, a 2.ª sessão ordinaria do jury deste anno, para a qual sahiram sorteados os 48 senhores, que se seguem:

Manoel Antonio Nunes Machado.
Major Justino Pereira de Faria.
Coronel José Peres Campello.
Marcolino Gonçalves da Silva.
Antonio de Faria Brandão Cordeiro.
Tenente Ignacio dos Reis Campello.
» José Cunegundes da Silva.
Francisco Xavier e Silva.
Secretario Domingos Affonso Ferreira.
João Antonio de Figueiredo.
Joaquim Pereira Bastos.
Manoel Filippe da Fonseca Candi.
Ignacio Francisco Martins.
Antonio Martins de Carvalho.
João Cancio Pereira Freire.
Capitão Joaquim de Pontes Marinho.
Doutor Simplicio Antonio Mavignier.
Tenente Joaquim da Silva Rego.
Francisco Lucio de Castro.
João Nepomuceno Barrozo.
Luiz Antonio de Siqueira.
Joaquim Canuto de Figueiredo.
Francisco José dos Santos.
Emilio Xavier Sobreira de Mello.
José Antonio Gomes Junior.
Capitão Firmianno José Rodrigues Ferreira.
Tenente quartel-mestre Manoel Lopes Maciel.
José Joaquim de Mesquita.
José Joaquim Dias Fernandes.
» Mauricio de Oliveira Maciel.
» da Silva Mendonça Vianna.
Francisco Antonio de Brito.
Coronel José Bernardo Salgueiro.
Tenente João Manoel Migueis.
José Alexandre Ribeiro.
Capitão José Francisco Pires.
Manoel José Martins da Costa.
João Manoel Ribeiro do Couto.
Constancio da Silva Neves.
Manoel José Galvão.
Delfino Gonçalves Pereira Lima.
Jeronymo Pereira de Moraes Portella.
Doutor João Capistrano Bandeira de Mello.
Rufino José Ferreira de Figueiredo.
Joaquim José da Silva Castro.
Bento José da Costa.
Manoel José de Oliveira Lima.
Alexandre Norberto dos Santos.

Os quaes hão de servir durante a referida sessão, para o que são pelo presente edital convidados, devendo comparecer, assim como os interessados, no dia e hora designados, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue á noticia de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos deste termo. Recife, 14 de junho de 1847. E eu, *José Affonso Guedes Alcanforado*, escrivão o subscrevi.

Joaquim Luiz de Mello Carioca.

Declaração.

= O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda, em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro publico nacional, do 1.º de maio ultimo, manda fazer publico, que a substituição das notas de 20$000 rs. encarnadas, da segunda estampa, continúa na côrte pela caixa de amortisação até o ultimo de dezembro do corrente anno; mas do 1.º de janeiro de 1848 em diante, principiarão a ter mensalmente o desconto progressivo de 10 por cento, ficando assim de nenhum valor as que não se apresentarem até 31 de outubro do mesmo anno.

Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco, 14 de junho de 1847. -- No impedimento do official-maior, o official da secretaria *Antonio Luiz do Amaral e Silva.*

Aviso maritimo.

-- Para o Rio-de-Janeiro pretende sahir, em poucos dias, a já bem conhecida escuna *Galante-Maria*, de superior marcha; recebe escravos a frete e passageiros, para o que tem os mais asseiados commodos: a tratar com Silva & Grillo, na rua da Moeda, n. 11.

Leilões.

-- O Exm. Sr. general Soára fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de toda a esplendida mobilia da casa de sua actual residencia, na rua Nova, consistindo em riquissimos tremós, sofás, uma linda mesa de meio de sala, um soberbo guarda-vestidos, de mogno, marquezas, cadeiras e toucadores, tudo no melhor estado e do gosto mais moderno, e de um optimo piano de excellentes vozes, um oratorio de lindo gosto, uma grande mesa de jantar e outras pequenas, ditas para jogo, uma caixa completa para voltarete com fixas, toucadores, jarros de porcellana fina, para o adorno de salas, lampeões de globo, lanternas, com mangas, muita louça de mesa, apparelhos para chá, esteiras de sala, 1 carro coberto, de 2 rodas, com arreios e seu competente cavallo, sellins e pertences para montaria, e multiplicados outros artigos, tanto necessarios, como proprios para qualquer casa, inclusive obras de prata, etc.: quinta-feira, 17 do corrente, ás 10 horas damanhãa, no lugar supradestinado.

-- Jones Paton & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de variado sortimento de fazendas inglezas, as mais proprias deste mercado: hoje, 15 do corrente, as 10 horas damanhãa, no seu armazem da rua do Trapiche-Novo.

Avisos diversos

LOTERIA

DO

THEATRO PUBLICO.

O thesoureiro desta loteria affirma que as respectivas rodas andam infallivelmente no dia 2 de julho proximo futuro, como tem mui terminantemente declarado. O resto dos bilhetes que existem, será vendido sómente até o dia 17 do corrente mez, no qual devem as pessoas que teem apartado bilhetes vir recebê-los, certos de que, se assim o não fizerem, serão elles, com os que ainda restarem, entregues, no dia 18, a uma sociedade que os toma por sua conta.

--Aluga-se o segundo andar da rua da Cadeia-Velha, n. 3, e o primeiro da casa n. 5: a tratar na mesma rua, n. 5. Na mesma casa vende-se o preconisado oleo para fazer nascer e conservar o cabello, vindo de seu autor, da cidade de Braga.

= Constando ao abaixo assignado, que o miseravel Joaquim Marcellino da Silva, que, sómente, por attenção ao seu irmão José Antonio da Silva, admittira como caixeiro, e que depois despedíra, porque a sua conducta pessima e incorrigivel fez esquecer essa attenção, busca intriga-lo com algumas pessoas por meio de embustes grosseiros e bem proprios de um individuo a quem, a todos os respeitos, cabe o epiteto de proletario; o mesmo abaixo assignado apressa-se em rogar a essas pessoas, que nenhum peso dêem a taes embustes, tanto menos merecedores de consideração, quanto partem de um desgraçado que lhe vota odio, por havê-lo elle despedido de casa, e reduzido-o á triste posição em que por mais de anno se conservára, como he publico nesta cidade. = *José Maria Gonçalves Ramos.*

-- Dá-se uma propriedade denominada Utinga, para quem quizer levantar engenho, por tempo de nove annos, freguezia de Iguarassú, a qual já foi engenho, com terras sufficientes: quem a pretender, dirija-se a casa do capitão João de Araujo Pinheiro, morador no dito lugar, que achará com quem tratar.

-- Precisa-se de uma ama de leite, forra, ou captiva, e que tenha bastante leite: na rua do Amorim, n. 25.

-- Francisco Joaquim Duarte comprou, por conta do Sr. Amorim Aivel, de Macció, um meio bilhete do Rio-de-Janeiro n. 843 da sexta loteria da casa de caridade.

ATTENÇAO'.

Quem quizer dar 100,000 rs. nesta praça a receber no Rio-Grande-do-Sul, dando-se alguma conveniencia, dirija-se a rua de Hortas, n. 16.

-- Aluga-se a casa da rua da Cruz, no Recife, de 3 andares, sotão e armazem, aonde mora Colombiez *Didier & C.*, por commodo preço: a tratar na rua do Livramento, n. 6, segundo andar.

-- A preta Anna Benedicta, que fugio no dia primeiro de junho, tendo roubado a senhora em quantia grande de dinheiro, ainda não appareceu: quem acoita-la em sua casa será responsavel por todo roubo e se lhe porão as penas da lei.

-- Dão-se 500,000 rs. a juros de 2 por cento ao mez, sobre penhores de euro e prata: na rua estreita do Rozario, n 16.

-- Precisa-se alugar, por anno, para uma familia estrangeira, um sitio que tenha boa casa, cocheira, capim para dous cavallos, e boa agoa, preferindo-se no Manguinho, Cruz-de-Almas, Ponte-da-Magdalena, ă até Estrada-Nova: quem tiver annuncie.

-- Furtaram, na noite do dia 13 do corrente, da algibeira da casaca de João Francisco dos Santos, uma carteira encarnada, contendo uma moeda de ouro de 4 oitavas; um patacão brasileiro, e 14,000 rs. em cedulas, sendo duas de 5,000 rs., uma de 2,000 rs. da nova estampa, e duas de 1,000 rs. Roga-se encarecidamente a quem tal fez realmente ou por graça, attentas as circumstancias do annunciante, restitua-lhe esse dinheiro, em sua morada na rua de S.-José.

-- Scientifica-se ao Sr. proprietario da propriedade Chacon, que mande botar 50 arrobas de capim para semente, no sitio dos Afflictos, confronte a igreja, casa pintada de azul: isto por esta semana.

-- Roga-se ao Sr. Antonio Januario de Carvalho queira annunciar a sua morada, ou ir a rua da Aurora, n. 54, segundo andar, afim de se tratar de negocio de interesse.

Sociedade Philo-Terpsichore.

O primeiro secretario avisa aos Srs. socios, que hoje ha sessão do concelho administrativo, e que será esta a ultima reunião para proposta dos convidadados ao sarão de 19 do corrente.

-- Hoje, pelas 4 horas da tarde, perante o Sr. doutor juiz do civel da primeira vara, a porta do mesmo, se ha de arrematar um sitio, com casa de vivenda, no lugar de S.-Anna, penhorado por execução de Luiz Gomes Ferreira contra os herdeiros de Francisco Xavier da Fonseca Coutinho, escrivão Rego.

-- Negociam-se 30 acções da companhia de Beberibe, pela entrada de 80 por cento: a quem este negocio convier, póde dirigir-se a rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

— A pessoa que nesta cidade se assigna por Manoel Pires Ferrèira, sem ser o filho do fallecido Gervazio Pires Ferreira, queira dirigir-se a casa da rua da Aurora, n. 22, para receber uma carta que foi aberta, e que pelo seu conteúdo não póde ser para o filho do dito fallecido Gervazio.

AVISO PARA AS PESSOAS QUE TENCIONAREM SEGUIR VIAGEM.

Na rua do Rangel, sobrado n. 9, continuam-se a tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, e a despacharem-se escravos: tudo com muita brevidade e por preço muito commodo; do que se tem já dado exuberante prova.

--- Aluga-se, por 8,000 rs. mensaes, uma boa casa que tem duas salas, seis quartos, cozinha e copiar, no Aterro-dos-Afogados, n. 187: trata-se na rua Direita, n. 82, primeiro andar.

— Existe uma carta para o Sr. Antonio Joaquim Cardozo que está, ou esteve na ilha de Fernando: por tanto o mesmo senhor, ou pessoa por elle interessada, queira procurar a dita carta no Aterro-da-Boa-Vista, n. 6, primeiro andar.

--- Offerece-se para ama de leite uma parda casada e sem filhos, por seu marido se achar enfermo: na rua da Penha, n. 23, segundo andar.

--- Aluga-se o primeiro andar da propriedade n. 49, da rua da Cruz do Recife, preparado de novo e proprio para pouca familia: a tratar na rua da Senzalla-Nova, n. 40, primeiro andar.

--- Perdeu-se um brinco de ouro com o feitio de cabaça, o qual tem um diamante na roseta, e pengentes embaixo, do lugar do Manguinho até a Boa-Vista: quem o achou ou o apprehender, queira leva-lo ao Aterro-da-Boa-Vista, loja de ourives, n. 23.

FURTO.

Furtaram, na madrugada do dia 13, da casa n. 13 da rua da Cadeia-Velha, uma peça de brim liso de quadros côr de cinza, assim como dous soberanos de ouro, e uma calça de casimira velha côr de cinza, tendo o ladrão arrombado tres portas e duas gavetas, e pela falta talvez de tempo não tendo levado outras cousas que deixou: a pessoa que tiver noticia de algum desses objectos, queira toma-los e levar na mesma casa acima, que se pagará toda a despeza, e dar-se-ha uma boa recompensa, afim de tirar-se uma suspeita em que se está de uma pessoa.

--- A pessoa que levou trocado um chapeo, da sacristia do Divino Espirito-Santo, na occasião da sahida do enterro de um irmão que lá se sepultou na noite do dia 12 do corrente, querendo-o destrocar pelo seu, queira dirigir-se á praça da Independencia, loja n. 3, pelo que se lhe ficará agradecido.

---Perdeu-se, desde a loja do Sr. José Carlos Ferreira Soares Junior até á casa de cambio dos Srs. Lourenço Bastos & C., uma cedula branca de duzentos mil réis: a pessoa que a tiver achado, querendo restituir, receberá cem mil réis de gratificação, pagos nesta typographia.

— Vende-se um bonito e corpolento moleque de nação, de idade de 16 a 17 annos, de exemplar conducta, sabe conzinhar o diario de uma casa, he muito humilde, e proprio para fazer parelha para palanquim, ou cadeirinha por ser muito corpolento: na rua do Vigario, n. 24.

-- O Silva, sangrador e dentista, que morava na travessa dos Expostos, n. 8, mudou-se para a rua das Larangeiras, n. 14, primeiro andar: ahi o acharão sempre prompto a toda hora do dia que for procurado para esse fim.

-- Roga-se ao Sr. que, no dia 3 do corrente levou, da casa n. 29 da rua da Praia, um chapeo trocado, o favor de ir, ou mandar desmanchar a troca, na rua rua do Queimado, loja do Sr. João Baptista Vieira Ribeiro.

— O Sr. Antonio José Alves de Vasconcellos tem uma carta vinda de Lisbôa, na rua larga do Rozario, sobrado n. 28, segundo andar.

-- Dá-se dinheiro a premio em pequenas quantias, sobre penhores de ouro, ou prata: na rua Direita, deposito de assucar, n. 78, se dirá quem dá.

-- Aluga-se um preto ou preta cozinheira, para cozinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa de homem solteiro: na rua da Cadeia do Recife, n. 40.

-- Quem quizer a quantia de 500,000 até 1:000,000 de rs. a premio, com segurança de boas firmas, ou de ouro e prata, dirija-se a rua estreita do Rozario, n. 30, primeiro andar.

-- Quem quizer arrendar um terreno na rua da Praia, proprio para qualquer armazem, ou serraria, dirija-se a rua estreita do Rozario, n. 30, primeiro andar.

-- Precisa-se de uma de leite: na praça da Independencia, n. 19.

— Precisa-se de uma costureira, para trabalhar por dia, dá-se almoço e jantar, e uma pataca diario: na rua Nova, n. 6.

-- Quem precisar de uma criada, pardinha, para todo o serviço de uma casa, dirija-se ao becco da Lingoeta, n. 14.

— O Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, morador que era do Páo-d'Alho, queira dirigir-se a rua Direita, n. 29, a negocio.

-- Fazem-se quaesquer cortinados de janellas ou de camas, com toda a perfeição: na rua do Aragão, na Boa-Vista, n. 4.

-- O Dr. Casanova, medico francez, morador na rua Nova, n. 7, primeiro andar, offerece seu prestimo aos habitantes desta cidade e provincia, e declara que sempre o acharam prompto a receitar, e fazer todas as operações de cirurgia.

—Curam-se radicalmente as dores de dentes, mesmo estando cariados, em cinco minutos: na rua Nova, n. 7, primeiro andar.

--- Aluga-se a casa terrea da esquina da rua do Nogueira, com oitão para a de San-José, com duas camarinhas, duas salas, cozinha fóra, quintal, cacimba e portão; um sotão com duas camarinhas, sala e pequena cozinha; de sorte que podem morar dous moradores independentes, ou com communicação. Na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Trancelins de qualquer modelo, anneis, flores, fitas, adereços, pulceiras, brincos, etc.; tudo o mais bem feito possivel, por preço modico.

-- Na rua Nova, n. 7, primeiro andar, trata-se radicalmente das molestias venereas, tanto antigas como modernas, por meio de um remedio não mercurial.

Lima, alfaiate,

mora na rua do Livramento, sobrado n. 1, e precisa de bons officiaes de seu officio.

-- Offerece-se uma mulher viuva, de boa conducta, para ama de qualquer casa de familia, ou mesmo de homem solteiro, a qual sabe bem cozinhar, coser e engommar: quem a pretender dirija-se ao Forte-do-Mattos, na rua do Amorim, em casa de Caetano José Coelho.

-- Precisa-se de um feitor para um sitio, perto desta praça: na travessa do Veras, na Boa-Vista, n. 15.

-- Joaquim Lucio, subdito portuguez, retira-se para o Rio-de-Janeiro.

-- O Sr. Miguel Rodrigues Gonçalves França queira resgatar um seu cordão de ouro que empenhou na rua do Collegio, em setembro de 1846, com a condição de o resgatar até o fim de janeiro de 1847: e como não tenha cumprido com o que tratou, se lhe faz sciente, que, se não resgatar o mesmo penhor até o fim do corrente mez, será vendido para pagamento do proprio e juros vencidos; ficando o mesmo Sr. França obrigado ao restante, não chegando o dito penhor para o pagamento de proprio e juros vencidos.

-- Na rua da S.-Cruz, venda n. 3, precisa-se de um caixeiro. Na mesma venda se dirá quem dá dinheiro a juros com penhores de ouro.

-- Ainda estão para se alugar, por preço muito commodo, as casas de ns. 27, 29 e 31, sitas na rua Real, proxima ao Manguinho, as quaes teem bastantes e bons commodos, com quintal, cacimba, portão para os fundos e porto de embarque: a tratar com Manoel Pereira Teixeira, morador proximo áquelle lugar.

-- Fugio o moleque do Sr. Thomé, de nome Lino, hontem á noite, no mesmo momento em que vinha da fuga, antes annunciada; levou calças brancas, e foi sem chapeo; póde ser que tenha ido para os Afogados; tem 15 annos; falta-lhe um dente na frente, pernas um pouco arqueadas, e he um tanto reforçado do corpo: quem o pegar, leve a rua Augusta, defronte do delegado, ou na rua das Cruzes, n. 28.

-- Furtaram, na madrugada do domingo do Espirito-Santo, de um sitio da estrada de S.-Amaro para Belém, uma vacca, côr lisa rajada por baixo da barriga, a frente da cara branca, armação larga: quem della der noticias, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, que será gratificado.

-- Quem quizer trocar a moradia de um primeiro andar, ou segundo, em boa rua, cujo andar tenha cozinha no mesmo correr da sala de detrás, pela moradia de um sobrado de um andar, no pateo de S.-Pedro, com muitos commodos, dirija-se ao mesmo sobrado, junto ao em que mora o Sr. Leal, cirurgião.

-- Ao Sr. João Francisco dos Santos Siqueira avisa Paulo de Amorim Salgado, proprietario do engenho Coeal, que não paga juro algum da lettra de 2:000,000 rs., que lhe aceitou, por conta da qual já recebeu o Sr. Siqueira 700,000 rs., antes do vencimento, e cuja lettra venceu-se em 9 de abril proximo passado, desde quando está o dinheiro prompto em casa de Manoel Gonçalves da Silva.

-- Precisa-se de um rapaz de 10 a 12 annos, para um bilhar: na rua do Torres, n. 46.

— Precisa-se de um bom official de alfaiate, para trabalhar por dia: na rua Nova, n. 60.

-- O engenheiro Milet tem aberto na sua casa, na rua do Crespo, n. 14, um curso completo, theorico e pratico de arithmetica e geometria, e pretende abrir outro de algebra.

— Offerece-se para caixeiro de cobrança, ou outra qualquer arrumação, excepto venda, um rapaz brasileiro, de muito boa conducta, á qual dá fiador. Dirigir-se a rua de Hortas, n. 142, primeiro andar.

— Offerece-se um homem para feitor de algum sitio, ou mesmo para engenho, o qual dá fiador: quem precisar, annuncie, ou dirija-se ao largo do Terço, venda n. 1.

-- O abaixo assignado faz publico, que em junho do anno proximo passado se evadiram de seu engenho os escravos Pedro Angico, Bernardo, Catharina e Maria, dos que foram apprehendidos a Luiz Candido Carneiro da Cunha; e segundo as informações das pessoas, que os seguiram, soube que foram para a casa de D. Joaquina Maria Pessoa de Mello, sogra do dito Luiz Candido, em cuja casa então este se achava; e que em 29 do mez passado evadio-se tambem o escravo Alexandre, que tambem foi para casa do dito Luiz Candido, pois que, além de outras informações, o escravo Pascoal, que tambem evadio-se e foi pegado proximo á casa do referido Luiz Candido, declarou que fugira por insinuações do dito Luiz Candido, que o mandára reduzir para o mesmo e todos os outros que tinham sido tirados de seu poder pela justiça. E como a policia de Goianna não offereça actualmente a menor garantia, para que sejam os ditos escravos tirados de onde se acham e entregues ao seu senhor, e o mesmo Luiz Candido seja actualmente coronel de legião, e delegado, e assim nada se possa conseguir contra elle; o abaixo assignado desde já protesta haver os seus escravos, e usar dos meios que as leis facultam, esperando sómente que a justiça em Goianna possa ser administrada imparcialmente, e que a policia se preste á execução das leis, e não a proteger aos que a infringem e procuram reter o que não he seu. Este será diariamente publicado em o *Diario*, emquanto me não forem restituidos, quér amigavel, quér judicialmente, os escravos assim extraviados e seduzidos. -- Recife, 2 de junho de 1847. -- *João Vieira da Cunha.*

— Alugam-se, por preço commodo, as lojas de um sobradinho na rua da Praia, com commodos para pequena familia, e para negocio: na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8.

-- Offerece-se um homem que tem muita pratica em vinhos, para engarrafar vinho, etc., por preço rasoavel: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie.

--Precisa-se alugar um preto que entenda de sitio, para delle tratar; quem o quizer alugar por mez, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, n. 25, segundo andar.

Compras.

-- Compram-se Ordenações do reino; Diccionario de Constancio; Manual do fazendeiro; Lições de eloquencia nacional, por Francisco Freire de Carvalho, ultima edição, com algum uso, e tambem o primeiro tomo da Recreação philosophica: na rua do Cabugá, n. 11.

-- Compram-se 4 travetas de 25 palmos, e palmo e coito de grossura; 6 enchameis de 20, sendo de massaranduba, sapucaia, pitiá-marfim, louro-decheiro: quem tiver annuncie.

-- Compram-se, para fóra da provincia, 2 escravas que tenham boas figuras, e com algumas habilidades: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

-- Compra-se uma clarineta em meio uso: quem tiver annuncie.

-- Compra-se um quartão para carga: na rua larga do Rozario, botica de Manoel Filippe da Fonseca Candi.

-- Compra-se um moleque de nação, de 16 annos, de bonita figura, sem vicios nem achaques; paga-se bem: na rua da Madre-de-Deos, n. 9.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos (para uma encommenda): no segundo andar do sobrado n. 20, nos fundos da matriz de Santo-Antonio, por cima da venda do Celestino.

--- Compra-se um moleque de 14 á 18 annos de idade, com officio, ou sem elle, de bonita figura, e sem vicios nem achaques: paga-se bem: quem o tiver dirija-se á casa das aferições, a fallar com o arrematante das mesmas.

-- Compram-se 600 miolos de embiriba, que tenham de 12 a 20 palmos de comprimento; quem tiver annuncie.

Vendas.

LIVROS DE SORTES,

PARA

SAN-JOÃO.

Vendem-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Vende-se uma pequena parte de uma morada de casa de 3 andares e sotão, sita na rua da Cruz, no Recife, n. 17, onde mora o Sr. Lazari, a qual parte he do valor de 535,714, e he consenhor da maior parte José Joaquim de Mesquita: na travessa da Gloria, n. 11, casa que tem lampeão na porta, todos os dias depois das 3 horas da tarde.

-- Vende-se uma porção de fio de algodão, para redes e luzes: na rua Nova, venda n. 65.

-- Vende-se uma optima moleca de 17 annos, de elegante figura: na rua da Madre-de-Deos, n. 36, primeiro andar, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde.

-- Na padaria de uma só porta, junto ao sobrado da esquina da rua Velha, na praça da S.-Cruz, e no deposito da travessa da Madre-de-Deos, n. 13, ha continuadamente a venda, além de excellente pão, bolacha de quatro em libra até 20 e mais, de muito boa farinha e torrada, propria para café e chá, por

=Vendem-se 6 escravos, sendo: um moleque de nação, bom cozinheiro; uma parda de 18 annos, de bonita figura; uma preta de 13 annos, que faz lavarinto, marca e cose bem; duas pretas de elegantes figuras, para o serviço de campo; uma dita que cozinha e engomma: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4.

ser feita todos os dias e com esmero; bem como café moido, o melhor possivel, e ordinario para quem quizer o barato.

—Vende-se uma cama de ferro para casal, dourada, moderna, e a mais elegante que tem apparecido nesta praça; um relogio de sala, com sua competente custodia: tudo novo: para se verem os ditos objectos, na rua do Trapiche-Novo, n. 10, terceiro andar. Adverte-se que o dono se retira para fóra da provincia, e por isso se venderão os ditos objectos o mais em conta possivel.

— Vende-se uma casa pequena na rua da Praia: a tratar na mesma rua, armazem n. 41.

--- Vende-se o jogo dos dotes, ou livros de sortes para as noites de S. João e S. Pedro, 1 volume de 308 paginas, a 2,000 rs.: na rua da Cadeia-Velha, livraria n. 31, de João Cardozo Ayres.

-- Vende-se, por precisão, a escrava Maria, de 22 annos, bonita figura, de boa conducta, e com excellentes habilidades: Maria, Benguela, boa escrava para todo o serviço: Faustina, de 24 annos, serve bem a uma casa, e não tem o menor vicio: Delfina, moleca de 14 annos, já faz todo o serviço: Rosa, de 26 annos, para o serviço ordinario, e que lava bem, por 200,000 rs: Rosa, boa para engenho: uma parda boa costureira, de 23 annos: Benedicto, de 20 annos, bom carpina: Luiz, de 24 annos, optimo para armazem de assucar, de boa figura e conducta: na rua de Agoas-Verdes, n. 46.

LOTERIA-DO-RIO-DE-JANEIRO.

Vendem-se bilhetes e meios ditos, chegados pelo ultimo vapor: na rua da Cadeia, loja de cambio, n. 38.

-- Vendem-se 6 escravas, sendo: 4 moças, de bonitas figuras, com as habilidades que se dirão aos compradores; uma negrota de nação Angola, com habilidades; uma linda mulatinha de 10 annos, para ser educada: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

—Vende-se cera em velas; sarça-parrilha, por preço muito commodo, para fechar contas: na rua da Moeda, n. 11.

— Na loja da rua do Queimado, n. 1, que outr'ora pertencia a Francisco José Teixeira Bastos & Companhia, e hoje he de Gaspar Antonio Vieira Guimarães & Companhia, existe um completo sortimento de fazendas que serão vendidas segundo o costume, já sabido, desta casa, por modicos preços, tanto por junto, como a retalho.

— Vendem-se dous pardos moços, de bonitas figuras, sendo um delles bom carreiro; um moleque de nação, de 12 annos; um escravo de nação, de 20 annos; seis escravas de 16 a 40 annos: na rua Direita, n. 3.

-- Continúa-se a vender boa manteiga para bolos, a 320, 400, 500, 600, 800 e 1,000 rs.; chocolate novo, a 280 rs.; café moido, a 160 rs.; dito em grão, a 140 rs.; velas de carnaúba, de 6 7 e 9 em libra, a 320 rs.; espermacete, de 6 em libra, a 800 rs.; chá hysson, bom, a 2,000 e 2,560 rs.; banha de porco, a 360 rs. a libra; lingoiças do Porto, a 400 rs.; bolachinha ingleza, a 220 rs.; toucinho de Santos, superior, a 240 rs.; cartas de traques fortes, a 180 rs.; milho-alpista, a 640 rs. a cuia da medida velha; arroz de casca, a 3,200 rs. o alqueire da medida velha; queijos novos, a 1,600 rs.; e tambem uma marqueza nova, por preço commodo: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, do lado direito, n. 2.

---Vende-se um moleque peça, de 17 annos, bom canoeiro; um lindo negro da Costa, proprio para armazem de assucar; duas negrinhas de 20 annos, com muitas habilidades; uma dita cozinheira; um moleque de 10 annos: todos de bonitas figuras: na rua Nova, n. 40.

— Vende-se um chapeo de setim, novo, da ultima moda, chegado de Lisbôa, o qual se mandou vir para uma senhora, e como esta se acha de luto não póde usar delle e vende por commodo preço: na travessa do Queimado, venda n. 3.

-- Vende-se, por preço commodo, um sobrado de um andar, junto a San-Pedro-Novo de Olinda, o qual rende mensalmente 17,000 rs., e tambem troca-se por escravos, sendo a metade do valor em dinheiro: na Camboa-do-Carmo, sobrado de um andar, n. 21, se achará com quem tratar.

Loteria do Rio-de-Janeiro.
Aos 20:000$000 de rs.

Na loja de cambio do Sr. Vieira, na rua da Cadeia do Recife, vendem-se bilhetes e meios ditos da loteria da casa de caridade do Rio-de-Janeiro, que deverá ser extrahida em 15 do corrente. A elles antes que se acabem e chegue o vapor com a lista.

-- Vendem-se livrinhos com a novena e officio de San João Baptista, a pataca cada um: na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8.

— Witch Bravo & C. acabam de receber directamente de Paris uma porção de frascos da famosa agoa hemostatica de Brouhieri, de cujas virtudes o *Jornal do Commercio* do Rio já tem tratado em differentes artigos mui circumstanciadamente. Este singular medicamento he verdadeiramente especifico e infallivel no curativo de todas as feridas, sejam ellas pelo instrumento cortante, sejam por armas de fogo, ou provenientes de queimaduras. Quaesquer que sejam os accidentes que as compliquem, todos elles desapparecem com summa facilidade, sarando a ferida dentro de poucos dias sem suporação, sem inflamação e sem dor. Ainda que haja perda de substancia e ferimentos das mais consideraveis arterias, como a carotida ou outra, não só a perda de substancia se recopera, mas a hemorrhagia arterial esta curada dentro de 30 a 40 minutos, regenerando-se as tunicas da arteria offendida, por meio de um trabalho organico particular. Não he menor a efficacia do mesmo medicamento nas hemorrhagias internas, como sangue pela bocca, ou proveniente da bexiga, e sobretudo nas hemorrhagias de utero, que fazem a desesperação dos medicos e o tormento dos doentes. Nas instrucções praticas, que se vendem com o remedio, se verá com a extensão necessaria a maneira de applich-lo e os casos em que convém. O preço de cada frasco he de 2,000 rs., e das instrucções 2,000 rs.—Os pretendenres dirijam-se á rua da Madre-de-Deos, botica, n. 1.

— Vendem-se 50 casaes de pombos de boa raça: na rua Augusta, sobrados novos do Sr. José Maria de Jesus Muniz, chegando ao Aterro-dos-Afogados.

— Na rua da Senzalla-Nova, n. 30, (padaria) vendem-se juncos de superior qualidade, em porção e a retalho, e por menos do que em outra qualquer parte;

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

Na rua do Crespo, n. 12, loja de José Joaquim da Silva Maya,

vendem-se ricos córtes de cambraia para vestidos de senhora; ditos de bauzulinas, para vestidos: fazenda esta muito propria para a estação de inverno, por ser de côres escuras; um rico sortimento de mantas de seda e de seda e lãa para senhora; mantinhas para meninas, a duas patacas cada uma; chales de seda de bonitos gostos e differentes tamanhos; meias de seda brancas e pretas, para senhora e homem, as mais superiores que teem vindo a esta praça; panno fino preto e de côres; alpaca, a 800 rs. o covado, e muito fina, a 1.600 rs.; cambraias para cortinados de camas e janellas, assim como franjas para os mesmos; córtes de calças de casimira franceza elastica e muito superior, a 5,000 rs. cada córte; córtes de colletes de velludo, gorgurão, setim e de fustão, por preço muito barato; panno de linho, a 400 rs. a vara; cobertores para escravos, e outras muitas fazendas que todas se venderão por preços muito baratos.

— Na rua da Senzalla-Nova, n. 42, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro, batido e coado; moendas, e machinismo de vapor para engenho.

Vendem-se superiores chapéos de castor, pretos e brancos, por preço muito barato: na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya

A 160 rs.

bonetes de palha elastica e pala de lustro: vendem-se na rua larga do Rozario, n. 24

-- Vende-se a engenhoca Riacho-das-Bestas, sita na freguezia de Nossa-Senhora-do-Ó, do Altinho, da comarca do Bonito, em Panellas-de-Miranda, por preço commodo, e vende-se a prazo: trata-se na rua Direita, sobrado n. 29.

☞ EM PRIMEIRA MAÕ, ☜
vendem-se caixas com velas de cera do Rio-de-Janeiro e de Lisboa: na rua da Senzalla, armazem n. 110.

--- Vende-se um piano forte, de muito boas vozes: na rua da Cadeia, loja de chapeos n. 36.

Lausperenne do Rozario.

Vende-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, por mil rs., um livrinho contendo o novo Mez de Maria, novena da Conceição, e o Lausperenne do Rozario de N. Senhora.

--- Vende-se cal virgem em meias barricas, chegada ultimamente; caixas vasias para assucar; uma porção de pesos de ferro, de duas arrobas; serras grandes para serrar madeira; tudo por preço commodo: na rua da Moeda, armazem n. 17.

A' 4$500 o córte.

Na loja de Guimarães Serafim & C., confronte ao arco de Santo-Antonio, n. 5, vendem-se ricos córtes de cassa dos padrões mais modernos que teem vindo a este mercado, e lindos desenhos pelo barato preço de 4,500 rs. cada córte; chapéos de sol, de panninho francez, a imitação de seda, com lindos cabos, a 3,200 rs. cada um.

Não se esqueçam, freguezes, do barateiro que está torrando por pouco dinheiro, na sua nova loja do Passeio-Publico, n. 19,

as seguintes fazendas: madapolões finos, a 2,000 2,200, 2,400, 3,0000, 4,000, 5,200 e 6,000 rs.: córtes de cambraia a napolitana, a 1,600, 2,000 e 2,400 rs.; cambraia branca lisa, a 2,500 rs. a peça; córtes de chita, a 1,600 2# e 2,400 rs. e em covado a 100, 120, 140, 160, 180, 200 e 280 rs.; lenços de cambraia para gravata, a 200 e 320 rs.; ditos para senhora, a 320 e 400 rs.; brins de quadros e listras, para calças, a 800, 1,000 e 1,200 rs.; ditos, a 360 e 400 rs.; bretanha de puro linho, a 800 e 900 rs.; lenços de retroz, da ultima moda de Paris, para senhora, a 3,500 rs.; primor para vestidos, a 320 rs.; lenços de seda de bonitos padrões, a 1,440 e 1,600 rs.; metins para jaquetas, de todos os padrões, a 240 rs., fazenda esta de muita dura; córtes de fustões para collete, a 1,120 rs.; pannos para cima de mesa, a 1,600 rs.; chitas para cobertas, de muito lindos padrões, a 160 e 220 rs., e em peça a 6,000 rs.; riscados francezes, a 240 rs., e outras muitas fazendas que pelo seu diminuto preço não desagradarão aos seus freguezes. Venham logo, freguezes, antes que se acabem as pechinchas: ao depois não briguem com o barateiro.

— Vende-se ferro da Suecia; folha de Flandres; cobre para forro de navio; dito para caldeireiro, em porções grandes e pequenas: na rua de Apollo, armazem n. 6.

-- Vende-se, na rua do Crespo, n. 11, Diccionario portuguez e inglez e inglez portuguez, 2 v., por 20,000 rs.; Historia de Inglaterra, 1 v., 2,500 rs.; Novo mestre inglez, 3,000 rs.; Visitas ao SS. Sacramento, 1 v., encadernação dourada, por 2,500 rs.; Arithmetica de Besout, em bom uso, por 1,000 rs.; Sintaxe de Dantas, por 800 rs.; e outros muitos livros por barato preço.

-- Vende-se uma preta que cozinha o diario de uma casa, engomma soffrivel e lava de varrella: na rua do Hospicio, casa terrea nova, com sitio, defronte do lampeão.

— Vendem-se dous escravos, bons para o serviço de campo; um dito, bom marinheiro de governo; um dito, bom cozinheiro; 4 escravas 2 das quaes engommam, cosem e cozinham; uma parda de 20 annos, de muito boa figura, que cose, engomma e faz todo o mais serviço de uma casa; um preto de meia idade, por 250,000 rs., bom para o serviço de uma casa: na rua do Passeio, loja de fazendas, n. 19.

— Vendem-se bichos de massa, de todas as qualidades e tamanhos, por barato preço (por se querer acabar com os mesmos): na rua da Cadeia do Recife, n. 5

Gaz.

Loja de João Chardon, Aterro-da-Boa-Vista, n. 5.

Nesta loja acha-se um rico sortimento de LAMPEOES PARA GAZ com seus competentes vidros, accendedores e abafadores.

Estes candieiros são os melhores e mais modernos que existem hoje: recommendam-se ao publico, tanto pela segurança e bom gosto de sua boa confecção, como pela boa qualidade da luz, economia e asseio de seu serviço.

Na mesma loja os consumidores sempre acharão um deposito de GAZ, de cujo se afiança a qualidade, e em porção bastante para consumo.

Casa da Fé

na rua estreita do Rozario, n. 6.

Neste estabelecimento acham-se a venda as cautelas da bem acreditada loteria do theatro publico desta cidade, cujas rodas andarão infallivelmente no dia 2 de julho, fi quem ou não bilhetes. A ellas, que poucas são.

-- No sobrado n. 8, na rua larga do Rozario, ao pé dos quarteis, vendem-se phosphoros, muito baratos, quem comprar de duas libras para cima se ensinará perfeitamente a fezer mechas de tirar fogo.

Olhem que he o covado a 140 rs., e a peça a 5$ rs.!

Chitas finas que nunca jámais se verão, acabadas estas, pannos muito finos, côres muito fixas e padrões francezes, a 140 rs. o covado, e a peça a 5$000 rs. Concorram, antes que se acabem, pois ainda que seja porção, póde ser que não chegue para todos, assim mesmo: na loja de Ricardo J. F. R., na rua do Crespo, n. 4, e no Passeio-Publico, loja nova n. 17. As amostras serão francas,

-- Vende-se, por preço muito commodo, por seu dono querer largar, uma canôa grande de conduzir agoa, e com pouco uso; uma dita mais pequena, usada; uma dita grande, aberta, propria para aterros, on para o trafico de olarias, por carregar um milheiro de alvenaria de cada vez; os pretendentes não deixarão de fazer negocio, á vista dos objetos ácima declarados: na rua de Sanzalla-Nova, venda de José Pereira se dirá quem vende.

LUVAS DE PELLICA

as mais superiores que he possivel, tanto para homem como pora senhora, muito novas; bem como de seda, de todas as qualidades: na rua larga do Rozario, n. 24

— Vende-se farinha de Trieste, e da verdadeira marca SSSF, do ultimo carregamento chegado a esta praça, muito nova e frescal: no armazem por detrás do theatro, de Joaquim Lopes de Almeida.

— Vende-se um negro peça, de 18 a 20 annos, de mui elegante figura; assim como uma mulata da mesma idade, com habilidades que se dirão ao comprador; e outra com uma cria de um anno, pouco mais ou menos; um mulatinho de 7 para 8 annos, muito proprio para andar com meninos em casa: na rua da Cadeia do bairro de S.-Antonio, n. 25.

Attenção.

Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vendem-se chapeos de seda para cabeças de senhora, os mais ricos, e mais modernos que teem vindo a esta praça; assim como se vendem chapeos de seda e de palhinha para meninas de dous a 12 annos; toucas para crianças, de muito lindos gostos. Tudo chegado de França pelo ultimo navio, e por muito commodo preço.

— Vende-se um escravo muito bonito e moço: na rua do Crespo, esquina que volta para a rua de S.-Francisco.

--Vende-se carne do sertão, muito boa: na Boa-Vista, armazem de sal, n. 6.

— Vendem-se 8 escravos, sendo: uma parda de 18 annos; 4 pretas de 20 a 30 annos, de bonitas figuras, e com habilidades; 2 ditas de 35 annos, cozinheiras; um moleque de 17 annos: todos sem vicios nem achaques; no pateo da Matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4.

-- Vende-se uma casa feita a moderna, com duas salas, 2 quartos, cozinha fóra e cacimba, a dinheiro ou a prazo: no principio do Aterro-dos-Afogados, n. 59.

— Vende-se a venda da rua do Codorniz, n. 8, no Forte-do-Mattos: a tratar na mesma venda.

--- Vende-se uma escrava crioula, que cozinha o diario de uma casa, engomma liso e lava de sabão: na rua Direita, sobrado de um andar n. 56.

Rua do Queimado, n. 10, nova loja de sirgueiro. Lima

vende uniformes militares, para todas as patentes de legião, cavallaria e infantaria da guarda nacional; galões de ouro e prata; chapeos invernizados para pagens.

AO BARATO.

Na nova loja de Francisco José Teixeira Bastos, na rua do Queimado, n. 20, que faz esquina para rua estreita do Rozorio, vende-se

brim pardo de listras e de puro linho, a 200 rs. o covado; meias curtas para meninos, a 80 rs.; ditas para menina, a 200 rs; ditas pretas, para homem, a 120 rs.; ditas para senhora, de todas as qualidades; lenços de chita, de tintas fixas, a 160 rs.; ditos de cambraia, de tres pontas, bordados, a 240 rs.; mantas de filó de linho, a 2,000 rs.; chitas escuras e de tintas fixas, a 160 e 200 rs. o covado; riscados francezes, a 200 e 240 rs.; cambraias lisas, a 320, 480, 640 e 720 rs. a vara; cassa branca escampinada, propria para babados e cortinados, a 400 rs. a vara; murselina branca, a 480 rs.; madapolão fino, a 160, 200 e 240 rs. a vara; bretanha de puro linho, a 320 rs. a vara; algodão trançado azul americano, a 240 rs.; dito de listras escuras, a 200 rs.; cassa-chita, a 200 e 320 rs. o covado; merinó preto e fino, a 1,600 rs. o covado; alpaca encorpada, a 800 rs.; brins trançados de côres e de puro linho, o melhor possivel, a 1,500 rs. a vara; brins de forro e sargelinas; e além destas um completo sortimento de fazendas por preço commodo.

--- Vende-se uma preta crioula de 24 annos, de bonita figura, que cose bem, engomma e cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e varrella, e não tem vicios nem achaques: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea, se dirá quem vende.

A 240 rs. cada covado.

Na loja de Guimarães Serafim & Companhia, n. 5, e no Passeio-Publico, n. 15, vende-se a nova cassa sublime, de 4 palmos e meio de largura, a 240 rs cada covado. Esta fazenda he inteiramente nova e fina, e os padrões são os mais modernos que teem vindo a este mercado; por isso se torna recommendavel aos amantes do barato: e além desta fazendda, ha outras muitas por preço o mais barato possivel.

Refrescos.

Xarope de groselha, feito do verdadeiro summo, vindo de França, a 1000 rs. a garrafa; dito de flores de larangeira, a 1,000 rs. a garrafa; dito feito da verdadeira resina de angico, que he muito conhecido e approvado por as pessoas que padecem do peito, por já ter feito optimos beneficios, a 1,000 rs. a garrafa; ditos de maracujá, tamarindos, limão e laranja, a 500 rs. a garrafa: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n 17.

IMPERIAL FABRICA
DE RAPÉ FINO NACIONAL
ANDARAHY.

A grande extracção que tem tido este rapé, depois que foi exposto a venda, he prova incontestavel do bom acolhimento que tem merecido. O unico deposito he na rua do Trapiche, n. 34, e a retalho vende-se nas lojas dos Srs J. J. de Carvalho Moraes, A. F. Pinto & Irmão, A. B. Vaz de Carvalho, Cunha & Amorim, Pontes & Sampaio, na rua da Cadeia do Recife; A. D. de Oliveira Rego, na rua da Madre-de-Deos; Campos & Almeida, na rua do Queimado; T. A. Fonseca, Umbelino Maximino de Carvalho, na rua do Cabugá; C. G. Breckemfeld, praça da Independencia; Caetano L. Ferreira, Thomaz P. M. Estima, e Antonio Pereira da Costa e Gama, Aterro-da-Boa-Vista.

— Vendem-se 40 e tantos alqueires de terra, na ilha de S.-Miguel, na villa Franca, quintas de vinha, laranja e lenha: na rua da Praia-do-Caldeireiro, n. 27.

- Vendem-se 50 acções da companhia de Beberibe: no pateo da Matriz de S.-Antonio, n. 4, segundo andar.

O BARATEIRO DA BOA-VISTA

está vendendo na sua loja do Aterro-da-Boa-Vista, n. 10, primeira, indo da ponte, fazendas que causam admiração, por seu baratissimo preço e qualidade. Ahi acharão os freguezes as seguintes pechinchas: chitas de pannos muito finos, a 120, 140 e 160 rs.; gambreões para calças, de padrões que parecem casimiras, a 640 rs. o córte de tres covados e meio; ditos mais finos, a 1,000 rs.; córtes de casimiras de lãa, com 3 covados e meio, a 1,000 rs.; peças de madapolão que tem quasi 4 palmos de largura, a 2,400 rs.; córtes de cambraia lisa, para vestido de senhora, a 2,240 rs.; peças de bretanha de rolo, com 10 varas, a 1,440 rs.; riquissimos córtes de primor, fazenda sem igual, para vestidos de senhora, a 5,000 rs., e muito fortes algodões americanos azues, a 200 rs. o covado.

-- Vende-se, para fóra da provincia, uma escrava, com muito boas habilidades; o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua estreita do Rozario, n. 16.

ESQUINA DO LIVRAMENTO LOJA DE 6 PORTAS Nº 52 DE GABRIEL GLZ. LOMBA

Nesta loja vendem-se chitas finas, a 5,000 rs a peça, e o covado a 140 rs. Declara-se que são finas e de côres fixas, e para a certeza dos compradores, franqueiam-se as amostras.

Escravos Fugidos.

— Em 16 de maio passado, fugio de bordo do patacho nacional *Esperança* um preto, de nome Damião, gentio de Cambinda, escravo do fallecido Antonio Raymundo Franco de Sá, com os signaes seguintes: -- bem retinto, cara riscada, estatura baixa e falla muito bussal; quem o apprehender, leve-o a casa de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife, n. 38, que será bem recompensado.

Tem boa gratificação

quem levar á rua Direita, sobrado n. 29, da viuva de Burgos & Filhos, os seus 3 escravos seguintes, que fugiram a 24 para 25 do passado, do lugar de Apipucos, onde se achavam trabalhando: Caetano, crioulo; representa 45 annos, côr fula, estatura regular, cheio do corpo, cara larga olhos apertados; he muito serio, levou a mulher, Ignacia, parda que parece cabocla; representa 40 annos; tem os cabellos alguma cousa crespos, pannos escuros no rosto, olhos fundos, está magra; costuma sempre andar de cabeção e saia de chita sobre os hombros, chales, ou panno da Costa; levaram um filho cabra, bonito, de idade de 18 mezes; elles levaram surrão, ou trouxa de roupa, em que levavam uma rede; ha toda probabilidade, que seguiram para o Apody, da provincia do Rio-Grande-do-Norte, d'onde são naturaes; tendo sido o marido escravo de Leandro Bandeira de Moura, hoje assistente em S.-Antão, e a mulher, escrava de Antonio Januario da Rocha, que, ha pouco, partio para o Rio-Grande: quem os pegar, contará com grande recompensa, levando-os ao dito sobrado

-- Fugio, no dia 25 do passado, de Tiriry, terras de Algodoaes, um pardo, de nome Faustino, de 30 annos pouco mais ou menos, secco, estatura regular, rosto comprido, cabellos encarapinhados, pouca barba; desconfia-se ter ido para Pajahú-de-Flores, donde veio para aqui ser vendido: quem o pegar leve a seu senhor, Gaspar da Silva Fróes, na rua Bella, n. 40, que receberá alviçaras.

—Fugio de bordo do patacho *Pelicano* um escravo de nome Roque, de San-Thomé, estatura baixa, rosto redondo e sem barba, com feridas nas pernas, vestido com camisa e calça azul e barrete inglez. Este escravo pertence a João José Pereira do Azeira, do Rio-de-Janeiro. Quem o apprehender, queira leva-lo á rua da Cruz n. 66, casa de Gaudino Agostinho de Barros, por quem será recompensado.

-- Fugio, no dia 7 do corrente, a preta Maria do Carmo, que andava vendendo azeite, de nação Rebolo; representa ter meia idade, com signaes na maçãa do peito do lado direito da fórma de duas chaves e uma dita no lado esquerdo; levou missanga encarnada no pescoço, camisa de algodãozinho, vestido de chita com flores encarnadas, panno da Costa, ordinario; desconfia-se que tenha ido para o Catucá, por ter sido de lá: quem a pegar, leva a rua larga do Rozario, n. 37, que será recompensado generosamente.

-- Fugio, do engenho Gongaçary, freguezia de Iguarassú, o moleque Zacarias, de 14 annos, figura ordinaria; tem um talho ao correr da canella, feito ha pouco: quem o pegar leve ao dito engenho, ou na rua Imperial, n. 39.

-- Fugio, no dia 11 de junho, um escravo de nome Antonio, vindo do Maranhão, de 40 annos, de 56 pollegadas de altura, rosto comprido, cabello encarapinhado, olhos pretos, com um ponto no preto dos olhos e os brancos amarellados, nariz chato, bocca regular, com falta de dentes na frente, côr preta, pouca barba; levou camisa de algodãozinho e ceroulas, uma rede e um bonete de differentes côres, calças novas; costuma a trazer por baixo da roupa uma correia em roda da cintura: quem o pegar leve a rua do Rangel, n. 64, que será generosamente recompensado. Dizem que anda pelo Recife.

ERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1847.